

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00059/2025

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.268/0001-79, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria GP Nº 01/2025, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia 28/10/2025, as 10:00 horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cpl@ibiara.pb.gov.br

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARCENEIRO COM A FABRICAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, MANUTENÇÃO E CONSERTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1 Constitui o objeto desta licitação:

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.2- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ENEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recursos não Vinculados de Impostos:

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 306 1008 2013 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL E AEE – FNDE

12 306 1008 2016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE – FNDE

12 306 1008 2017 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA – FNDE

12 368 1010 2019 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
08 244 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13 122 1017 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 122 1017 2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
16.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04 121 1017 2161 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
17.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
15 452 1017 2163 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
26 782 1017 2160 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor estimado para contratação será:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	FABRICAÇÃO DE PORTAS EM MADEIRAMACIÇA 2,10 X 0,80M	UND	20	360,00	7.200,00
2	FABRICAÇÃO DE PORTAS EM MADEIRA SEMIOCA 2,10 X 0,80M	UND	50	32,50	1.625,00
3	CONFECÇÃO DE ORANAMENTAÇÃO PARA EVENTOS DO CALENDÁRIO FESTIVO MUNICIPAL	M	300	84,00	25.200,00
4	SERVIÇOS DE REPARO EM	UND	300	37,50	11.250,00

	PORTAS E JANELAS DE MADEIRA MACIÇA				
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM ESTRUTURA DE MADEIRA DA FEIRA DO GADO, INCLUINDO PEÇAS DE MADEIRA E PARAFUSOS	SERVIÇO	30	105,00	3.150,00
6	CONCERTO DE KIT DE CARTEIRAS ESCOLARES	SERVIÇO	350	17,50	6.125,00
7	CONCERTO DE BIRÔ, MESA, PRATELEIRAS	SERVIÇO	100	34,00	3.400,00
TOTAL					57.950,00

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br ; preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00059/2025.

4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

- a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;
- b) Em se tratando de empresa individual apresentar o requerimento empresarial.
- b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, CASO HOVER, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;
 - e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;
 - f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
 - h) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
 - i) Alvará de localização e funcionamento expedido pelo município
- Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, expressa onde o licitante declare inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
 - Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo T da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulando pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancária, até o dia 10 do mês subsequente aquele em que for feito o fornecimento.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital DISPENSA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento da Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71da Lei Federal nº14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ibiara-PB, 23 de OUTUBRO de 2025.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ANEXO I

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**MODELO (Papel timbrado da
licitante)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00059/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARCENEIRO COM A FABRICAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, MANUTENÇÃO E CONSERTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00059/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: empresa menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).

....., ... de
..... de

(Local)(Data)

.....
.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do
Representante Legal

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º00059/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.)
sob o nº _____

_____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____
_____, Setor/Bairro _____, na
cidade de _____ Estado de _____

_____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade,
estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____
e CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data,
inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____/____/____.

Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

ANEXO III
PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º00059/2025

(Papel timbrado da licitante)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º00059/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARCENEIRO COM A FABRICAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, MANUTENÇÃO E CONSERTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Dados a constar na proposta, preenchimento pelo proponente Empresa:
Endereço:

Nome para Contato: N.º CNPJ:

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º00059/2025, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARCENEIRO COM A FABRICAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, MANUTENÇÃO E CONSERTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme especificados no TERMO de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

1.1 Especificação do Objeto e Quantidade:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
TOTAL						R\$ 0,00

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****)

....., ... de de

(Local)(Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal